Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

MENSAGEM Nº 512/2023

Ref.: Projeto de Lei n° 512/2023

Assunto: Altera a Lei 1454, de 6 de dezembro de 2005, que disciplina as aulas excedentes no âmbito da Rede de Ensino Municipal de São Bento do Sul

Excelentíssimos
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que "*Altera a Lei 1454, de 6 de dezembro de 2005, que disciplina as aulas excedentes no âmbito da Rede de Ensino Municipal de São Bento do Sul*".

A medida proposta estende o percebimento da aula excedente a todos os professores da Rede de Ensino Municipal, contemplando os profissionais da rede infantil, tão importantes na formação pedagógica das crianças o nosso Município.

A readequação da porcentagem se faz necessária, retornando ao valor originário, considerando a ampliação dos integrantes do magistério que farão jus ao benefício, trazendo assim isonomia, respeitados os ditames legais e financeiros.

Dessa forma, demonstrada a relevância da matéria e o interesse público da medida, pois beneficia os profissionais da educação, um dos pilares do desenvolvimento, solicita-se a aprovação do presente projeto.

São Bento do Sul, 17 de novembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

JOSIAS TERRES
Secretário Municipal de Educação

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

PROJETO DE LEI Nº 512, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA A LEI Nº 1454, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISCIPLINA AS AULAS EXCEDENTES

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 9º da Lei nº 1454, de 6 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 9º O professor efetivo tem uma jornada de trabalho de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais incluindo uma parte de horas de aula e outras de horas de atividades, estas últimas correspondendo a um percentual de 20% (vinte por cento), do total da jornada."*

Art. 2º O *caput* do art. 10 da Lei nº 1454, de 6 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 10 O professor poderá ministrar aulas, de disciplinas específicas, por tempo determinado, além da carga horária efetiva conforme estabelecida no artigo anterior, sendo identificadas as aulas excedentes, percebendo como remuneração 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento) por aula, calculado sobre o salário base do professor, não podendo ultrapassar a 8 (oito) aulas excedentes por semana, tanto para as cargas horárias de 40 (quarenta), 30 (trinta), 20 (vinte) ou 10 (dez) horas semanais de trabalho."*

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 17 de novembro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

JOSIAS TERRES
Secretário Municipal de Educação

APURAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS CONFORME RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA	456.463.184,00	R$ 491.326.765,00	R$ 521.000.000,00
GASTO COM PESSOAL ESTIMADO	219.473.067,00	R$ 244.418.301,60	R$ 260.000.000,00
PERCENTUAL COMPROMETIDO ESTIMADO (%)	**48,08**	**49,75**	**49,90**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(últimos 12 meses)	R$ 434.747.032,63
DESPESAS LIQUIDADAS COM PESSOAL (últimos 12 meses)	R$ 208.374.468,49
PERCENTUAL SOBRE A RCL AJUSTADA (%)	**47,93**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA 2023	R$ 456.463.184,00
ESTIMATIVA DE GASTOS COM PESSOAL 2023	R$ 219.473.067,00
PERCENTUAL SOBRE A RCL PROJETADA (%)	**48,08**

NOVAS DESPESAS AULAS EXCEDENTES	-R$ 14.766,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(últimos 12 meses)	R$ 434.747.032,63
PERCENTUAL SOBRE A RCL AJUSTADA (%)	**-0,0033965**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA DE 2023	R$ 456.463.184,00
PERCENTUAL SOBRE A RCL PROJETADA (%)	**-0,0032349**

ESTIMATIVA DE GASTOS COM PESSOAL 2023	R$ 217.800.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAS	R$ 217.785.233,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA DE 2023	R$ 456.463.184,00
PERCENTUAL SOBRE A RCL PROJETADA (%)	**47,71**

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO 2023

CARGO EFETIVO	QUANTIDADE	VENCIMENTO MENSAL TOTAL (R$) (com 3,5%)	VENCIMENTO MENSAL TOTAL (R$) (com 2,5%)	ECONOMIA	GASTO ANUAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL
AULAS EXCEDENTES DIFERENÇA DE PERCENTUAL	755	114.692,05	81.917,50	-32.774,55	-32.774,55	-10.924,85	-43.699,40
AULAS EXCEDENTES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	200		21.700,00		21.700,00	7.233,33	28.933,33
TOTAL		**114.692,05**	**81.917,50**		**-11.074,55**	**-3.691,52**	**-14.766,07**

COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO - DEFESA CIVIL

DESPESAS	ORÇAMENTO PREVISTO	TENDÊNCIA	C/ECONOMIA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS COM PESSOAL	92.923.041,00	86.144.825,23	14.766,07	6.792.981,84
			SALDO ORÇAMENTÁRIO COM O AUMENTO	**6.792.981,84**

Nota: As despesas com pessoal no ano de 2023 foram calculadas considerando-se a tendência dos gastos para o período de DEZ.

São Bento do Sul, 16 de novembro de 2023

ANTÔNIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

JOSIAS TERRES
Secretário de Educação

Câmara Municipal de São Bento do Sul

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO 2024

CARGO EFETIVO	ECONOMIA	GASTO ANUAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL
AULAS EXCEDENTES	-15.652,03	-203.476,40	-67.825,47	-271.301,86
TOTAL		**-203.476,40**	**-67.825,47**	**-271.301,86**

COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO - DEFESA CIVIL

DESPESAS	ORÇAMENTO PREVISTO	TENDÊNCIA	C/ECONOMIA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS COM PESSOAL	90.877.621,00	91.008.391,52	271.301,86	140.531,34
			SALDO ORÇAMENTÁRIO COM O AUMENTO	**140.531,34**

Nota: A projeção das despesas com pessoal, foram calculadas levando em consideração a tendência dos gastos para o ano de 2023, acrescentando3,98% de reposição inflacionária prevista para 2024.

São Bento do Sul, 16 de novembro de 2023

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

JOSIAS TERRES
Secretário de Educação

Câmara Municipal de São Bento do Sul

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO 2025

CARGO EFETIVO	ECONOMIA	GASTO ANUAL	1/3 FÉRIAS	TOTAL
AULAS EXCEDENTES	-16.591,15	-215.684,98	-71.894,99	-287.579,98
TOTAL		**-215.684,98**	**-71.894,99**	**-287.579,98**

COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO - DEFESA CIVIL

DESPESAS	ORÇAMENTO PREVISTO	TENDÊNCIA	C/ECONOMIA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS COM PESSOAL	96.330.278,26	96.468.894,46	287.579,98	148.963,78
			SALDO ORÇAMENTÁRIO COM O AUMENTO	**148.963,78**

Nota: A projeção das despesas com vencimento e obrigações patronais, foram calculadas levando em consideração a tendência dos gastos para o ano de 2024, acrescentando 3,72% de reposição inflacionária prevista para 2025.

São Bento do Sul, 16 de novembro de 2023

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

JOSIAS TERRES
Secretário de Educação